

SUMÁRIO:

1	INTRODUÇÃO	01
2	JUSTIFICATIVA	01
3	OBJETIVO	01
4	CLASSIFICAÇÃO	01
5	DIAGNOSTICO	01
6	CRITÉRIO DE INCLUSÃO	01
7	CRITÉRIO DE EXCLUSÃO	01
8	CASOS ESPECIAIS	01
9	EXAMES DIAGNOSTICO INDICADOS	01
10	TRATAMENTO TERAPEUTICO	02
11	CRITÉRIOS DE MUDANÇA TERAPÊUTICA	02
12	FLUXOGRAMA	02
13	MONITORIZAÇÃO	02
14	CONSENTIMENTO INFORMADO	02

1. INTRODUÇÃO:

2. JUSTIFICATIVA:

3. OBJETIVO:

4. CLASSIFICAÇÃO:

5. DIAGNOSTICO:

6. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

8. CASOS ESPECIAIS:

9. EXAMES DIAGNOSTICOS:

10. TRATAMENTO TERAPÊUTICO:

11. FLUXOGRAMAS:

12. MONITORIZAÇÃO:

13. CONSENTIMENTO INFORMADO:

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:

Exemplo:

Conteúdo extraído do livro Procedimentos Operacionais Padrão em Enfermagem (STACCIARINI; CUNHA, 2014)

1. **BRASIL. Resolução COFEN** nº 0569, de 19 de fevereiro de 2018. Aprova o Regulamento Técnico: Atuação dos Profissionais de Enfermagem em Quimioterapia Antineoplásica. Disponível em:<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/pops>

2. **BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Série Segurança do Cliente e Qualidade em Serviços de Saúde. 2017. 126p.

HISTÓRICO DE REVISÕES:

20/02/2024 – Revisado e atualizado